

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



CONTRATO Nº 20250230

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250230, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, POR INTERMÉDIO DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO E A EMPRESA CASA JADAO COMERCIO LOCAAO E SERVICOS LTDA.

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, neste ato denominado CONT RATANTE, com sede na COMPLEXO ADMINISTRATIVO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.363.023/0001-84, representado pelo(a) Sr.(a) CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA Autoridade Competente, e de outro lado a firma CASA JADAO COMERCIO LOCAAO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 41.915.655/0001-77, estabelecida à R CRISTOVAO COLOMBO, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) PAULO ROBERTO RODRIGUES JADÃO, residente na rua José Bonifácio, 412, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, portador do (a) CPF 959.228.492-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9.2025-00030 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/02 e da Lei nº 14.133/21, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÕES, HIDRAULICOS E ELETRICOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO PARÁ/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001053	CHAVE DE FENDA 1/8X4 - Marca.: WORKER	UNIDADE	5,00	8,850	44,25
001437	CAMADA SEPARADORA DE FILME POLIETILENO 20 A 25 MICRA - Marca.: LONAX	METRO QUADRADO	90,00	6,800	612,00
001586	CAIXA DE DESCARGA 6L - Marca.: ALUSAMA	UNIDADE	70,00	59,000	4.130,00
001588	LAMPADA 40W - Marca.: AVANT	UNIDADE	125,00	18,900	2.362,50
001603	BUCHA P/ PARAFUSO 10MM - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	50,00	0,840	42,00
001638	AGUA RAZ 900ML - Marca.: VELOZ	UNIDADE	40,00	36,400	1.456,00
001686	BUCHA P/ PARAFUSO 6MM - Marca.: USAF	UNIDADE	20,00	0,460	9,20
001700	FIO TORCIDO 2x1,5MM - Marca.: LIDER	ROLO	10,00	278,000	2.780,00
	Rolo com 100 metros				
001795	JOELHO SD 90 25MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	60,00	5,310	318,60
	Joelho sold 90° 25mm				
001824	PREGO 11x11 - Marca.: PREGOFIX	QUILO	10,00	51,310	513,10
	PREGO 11X11				
001922	CHAPA TREVO DRYWALL ST BR 12,5MM 1200X1800 PARA FORR O DE GESSO - Marca.: AÇO CEARENSE	UNIDADE	30,00	110,500	3.315,00
002008	ESPATULA DE AÇO 08CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	4,00	14,800	59,20
002399	MASSA DE VEDAÇÃO - Marca.: PULVITEC	QUILO	15,00	20,000	300,00
003500	CANALETA ABERTA 30X30X2000 BRANCA - Marca.: ILUMI	UNIDADE	50,00	32,500	1.625,00
003601	FURADEIRA DE IMPACTO RE 3/8" 450W - Marca.: SKIL	UNIDADE	3,00	505,020	1.515,06
003688	TOMADA SIMPLES - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	100,00	11,650	1.165,00
003786	FERRO 4.2 - Marca.: AÇO CEARENSE	UNIDADE	210,00	28,900	6.069,00
	Vara de 12 metros				
003861	BOIA ELETRICA 30AMP - Marca.: FERTAK	UNIDADE	30,00	60,000	1.800,00
003954	LIMA CHATA - Marca.: KF	UNIDADE	20,00	35,800	716,00
	LIMA CHATA CX COM 10. UNIDADE				
004428	LAMPADA 30W - Marca.: AVANT	UNIDADE	125,00	19,870	2.483,75
004441	PARAFUSO 5/16 X 7 - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	10,00	2,410	24,10
005820	JOELHO ESGOTO 50MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	125,00	6,500	812,50
	MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO				
005838	T SOLDAVEL 25MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	60,00	1,690	101,40
	T PVC SOLDAVEL				
005917	PREGO 2X11 - Marca.: ARCELOR MITAL	QUILO	20,00	29,000	580,00
	MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO				
005938	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDAVEL 50X1/2 - Marca.: SOCEL	UNIDADE	25,00	50,000	1.250,00
006164	CANTONEIRA FERRO 4X4X6CM - Marca.: AÇO CEARENSE	UNIDADE	100,00	89,880	8.988,00
006306	ENGATE 60CM - Marca.: KOHLS	UNIDADE	50,00	27,800	1.390,00
	S				
006399	FERROLHO COLONIAL 9CM - Marca.: ROCHA	UNIDADE	25,00	12,500	312,50
006405	FERRO REDONDO Nº 04 - Marca.: AÇO CEARENSE	METRO	60,00	80,000	4.800,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



006417	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M - Marca.: NOVA FLON	UNIDADE	8,00	14,190	113,52
006484	KIT PINTURA COMPRESSOR 5 PEÇAS - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,00	357,910	357,91
006559	LUVA SOLDAVEL 32MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	30,00	2,760	82,80
006571	LUVA SOLDAVEL 25MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	40,00	2,100	84,00
006572	LUVA SOLDAVEL 40MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	100,00	4,070	407,00
006597	MASSA ACRILICA 6KG - Marca.: VELOZ	GALÃO	100,00	95,000	9.500,00
006893	PREGO 25X72 - Marca.: GERDAU	QUILLO	75,00	35,660	2.674,50
007293	TINTA PISO 18L - Marca.: VELOZ	BALDE	20,00	257,000	5.140,00
007670	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	20,00	515,500	10.310,00
008281	PORTA DE ALUMINIO 80X210 - Marca.: QUALITY	UNIDADE	10,00	950,000	9.500,00
008725	SUBSTRATO 20KG - Marca.: BIOMIX	UNIDADE	15,00	36,820	552,30
010196	CABO BIFLEX ALUMINIO DE 10MM - Marca.: CMR	METRO	400,00	7,000	2.800,00
010273	MANTA TÉRMICA 2 FASE 1,20CM - Marca.: DPLASTIC	METRO	200,00	49,000	9.800,00
033203	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO - Marca.: HERC	UNIDADE	20,00	94,000	1.880,00
033204	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO				
033204	ASSENTO SANITARIO SIMPLES - Marca.: HERC	UNIDADE	100,00	25,680	2.568,00
033251	ASSENTO SANITARIO SIMPLES				
033251	CHUVEIRO COMUM - Marca.: HERC	UNIDADE	30,00	17,100	513,00
033251	CHUVEIRO COMUM				
033253	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/4 - Marca.: DISMA	UNIDADE	10,00	12,670	126,70
033277	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/4				
033277	ENGATE 50CM - Marca.: KOHLS	UNIDADE	50,00	17,430	871,50
033289	ENGATE 50CM				
033289	FECHADURA PARA PORTÃO SOBREPOR - Marca.: STAM	UNIDADE	15,00	74,000	1.110,00
033302	FECHADURA PARA PORTÃO SOBREPOR				
033302	FORRO PVC 20CM - Marca.: MAISPVC	METRO QUADRADO	500,00	45,000	22.500,00
033316	FORRO PVC 20CM				
033316	LIXA MASSA 100 - Marca.: 3M	UNIDADE	150,00	1,770	265,50
033317	LIXA DE MASSA 100				
033317	LIXA MASSA 80 - Marca.: 3M	UNIDADE	200,00	3,000	600,00
033317	LIXA MASSA 80				
033341	MANTA ALUMINIZADA 15CM - Marca.: DRYKO	METRO	100,00	59,000	5.900,00
033342	MANTA ALUMINIZADA 45CM - Marca.: DRYKO	METRO	200,00	70,000	14.000,00
033400	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - Marca.: PLASBOHN	UNIDADE	30,00	11,500	345,00
033414	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL				
033414	TESOURA PARA PODA CABO LONGO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	3,00	121,250	363,75
033437	TESOURA PARA PODA CABO LONGO				
033437	TUBO VALVULA TVDV DESCARGA COM VIROLA - Marca.: FORT LEVE	UNIDADE	10,00	28,500	285,00
033462	TUBO VALVULA TVDV DESCARGA COM VIROLA				
033462	RALO QUADRADO 100X100X50 - Marca.: HERC	UNIDADE	15,00	18,500	277,50
033523	RALO QUADRADO 100X100X50				
034447	TELA MOSQUITTEIRO - Marca.: VALEPLAST	METRO	300,00	133,890	40.167,00
034447	REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220V 250W. - Marca.: D EMAPE	UNIDADE	10,00	210,000	2.100,00
034450	REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220V 400W. - Marca.: D EMAPE	UNIDADE	15,00	229,000	3.435,00
034482	REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220V 400W.PERDA MAXIMA 38W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE				
034482	ADESIVO INSTANTANEO A BASE DE ETIL CIANOACRILATO. - Marca.: TEK BND	UNIDADE	15,00	17,500	262,50
034489	ALICATE UNIVERSAL 8. - Marca.: KALA	UNIDADE	5,00	61,750	308,75
034522	BUCHA PARA CONCRETO 10 - Marca.: USAF	UNIDADE	40,00	4,200	168,00
034527	BUCHA PARA CONCRETO 8 - Marca.: USAF	UNIDADE	40,00	17,200	688,00
034610	PACOTE				
034610	ENXADAO ESTREITO COM CABO 2,5. - Marca.: COLLINS	UNIDADE	15,00	85,900	1.288,50
034611	ENXADAO ESTREITO SEM CABO 2,5. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	48,900	244,50
034625	FECHADURA POP 2600/70. - Marca.: SILVANA	UNIDADE	30,00	100,000	3.000,00
034628	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA CROMADA - Marca.: SILVANA	UNIDADE	40,00	100,000	4.000,00
034679	JOELHO SOLD 20MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100,00	7,820	782,00
034706	JOELHO PVC				
034706	LONA CARRETEIRO 4X6. - Marca.: KALA	UNIDADE	2,00	210,000	420,00
034753	MASSA PLASTICA 400G. - Marca.: CARPLAST	UNIDADE	100,00	19,500	1.950,00
034754	METALON 30X20. - Marca.: AÇO CEARENSE	UNIDADE	50,00	90,000	4.500,00
034760	PARAFUSO 2,8X30. - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100,00	1,250	125,00
034765	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,0X1 - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100,00	1,270	127,00
034766	PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA GRANDE - Marca.: PARAMA	UNIDADE	150,00	60,630	9.094,50
034766	PARAFUSO FO GO 5/16 c = 110MM COM ARRUELA CONCAVA EM PVC				
034767	PARAFUSO PHILIPS 3,9X13. - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	5,00	27,890	139,45
034769	PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 6,0. - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	10,00	30,570	305,70
034915	PINCEL 1,1/2 POL. - Marca.: PARAMAX	UNIDADE	30,00	12,000	360,00
034916	PINCEL 2 POL. - Marca.: PARAMAX	UNIDADE	5,00	12,200	61,00
034928	PINCEL 15X15. - Marca.: MULTI BARRAS	QUILLO	3,00	33,690	101,07
034938	PROLONGADOR 3MTS - Marca.: ATLAS	UNIDADE	10,00	79,900	799,00
034957	RODIZIO COM GEL. - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	15,00	38,500	577,50
034972	SERRINHA DE AÇO - Marca.: COLLINS	UNIDADE	50,00	34,240	1.712,00
034976	SIKA 3600LTS - Marca.: SIKA	UNIDADE	62,00	93,450	5.793,90
034995	TESOURA PARA CERCA VIVA 12 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	3,00	66,620	199,86
035059	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO CENTRAL + DISJUNTOR P/24 DISJUNTORES - Marca.: FAME	UNIDADE	15,00	375,800	5.637,00
035060	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO CENTRAL + DISJUNTOR P/28 DISJUNTORES - Marca.: FAME	UNIDADE	7,00	728,900	5.102,30
035061	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR UNIPOLAR. - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	50,00	48,500	2.425,00
035065	CAIXA PADRÃO BIFASICA.. - Marca.: TAF	UNIDADE	7,00	135,500	948,50
035066	CAIXA PADRÃO MONOFASICA - Marca.: TAF	UNIDADE	10,00	79,500	795,00
035071	CHAVE DE REGULAGEM - Marca.: FERTAK 46/60	UNIDADE	7,00	114,500	801,50
035072	CHAVE DE FENDA PEQUENA - Marca.: WORKER 1/4x4	UNIDADE	7,00	17,920	125,44
035116	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº10 - Marca.: ORCA	UNIDADE	150,00	5,300	795,00
035129	TIJOLO GRANDE 08 FUROS - Marca.: REGIONAL	MILHEIRO	8,00	1.530,000	12.240,00
035130	TIJOLO 06 FUROS - Marca.: REGIONAL	MILHEIRO	8,00	850,000	6.800,00
035134	CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES 4X2. - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	8,00	18,000	144,00
035139	CONECTOR PERFURANTE 10MM. - Marca.: FEK	UNIDADE	400,00	7,850	3.140,00
035141	CABO MULTIPLEXADO 3x10 - Marca.: CMR	METRO	400,00	5,850	2.340,00
035145	CABO PP (3 POR 2/5 A 3 POR 4) - Marca.: LIDER	METRO	150,00	11,800	1.770,00
035147	CINTO DE SEGURANÇA - Marca.: DG	UNIDADE	6,00	232,870	1.397,22
035167	POSTE GALVANIZADO 10X10 6 METROS - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	11,00	1.250,000	13.750,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



035169	TOMADA SOBREPOR 2X4. - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	25,00	13,250	331,25
036245	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LTS - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	3,00	3.450,000	10.350,00
036246	FIBRA DE VIDRO COM TAMPA CAIXA D'ÁGUA 3.000 LTS - Marca.: FORTELEVE	UNIDADE	4,00	1.156,000	4.624,00
036247	POLIETILENO COM TAMPA CAIXA D'ÁGUA 2.000 LTS - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	6,00	1.250,000	7.500,00
036248	POLIETILENO COM TAMPA CAIXA D'ÁGUA 1.000 LTS - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	2,00	2,000	4,00
036249	CAIXA D'ÁGUA 500 LTS - Marca.: FORTELEVE	UNIDADE	2,00	335,000	670,00
036280	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (1.83x1.10M) - Marca.: ETERNIT	UNIDADE	75,00	78,000	5.850,00
036283	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM - Marca.: ETERNIT	UNIDADE	45,00	44,250	1.991,25
047647	CONECTOR PERFURANTE 25 MM - Marca.: FEK	UNIDADE	225,00	53,980	12.145,50
049240	CONECTOR PERFURANTE 25MM 24X120	UNIDADE			
049241	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDAVEL 20MM - Marca.: VIQUIA	UNIDADE	25,00	23,000	575,00
049241	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDAVEL 40X1,1/2 - Marca.: VIQUI	UNIDADE	30,00	40,000	1.200,00
049243	ADAPTADOR PVC 20MM. - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	70,00	1,800	126,00
049249	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20MM	UNIDADE			
049249	ALISAR DE MADEIRA - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	50,00	125,490	6.274,50
049250	KIT PARA PORTA 80/210	UNIDADE			
049250	ANCINHO DE FERRO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	25,00	47,450	1.186,25
049264	DENTES 16	UNIDADE			
049264	BARRA CHATA 2X1,4 - Marca.: AÇO CEARENSE	UNIDADE	20,00	188,350	3.767,00
049283	BOTINA ELASTICA C/BICO - Marca.: RIOMAR	PAR	10,00	125,000	1.250,00
049288	Calçado ocupacional de uso profissional.				
049289	CABO ELÉTRICO ANTICHAMA 750V - 4,00MM - Marca.: LIDE	METRO	700,00	8,800	6.160,00
049290	CABO ELÉTRICO ANTICHAMA 750V - 6,00MM - Marca.: LIDE	METRO	700,00	15,000	10.500,00
049291	CABO ELÉTRICO ANTICHAMA 750V - 1,5MM - Marca.: LIDER	METRO	700,00	6,000	4.200,00
049291	CABO ELÉTRICO ANTICHAMA 750V - 10,00MM - Marca.: LID	METRO	150,00	17,500	2.625,00
049292	CABO ELÉTRICO ANTICHAMA 750V - 16,00MM - Marca.: LID	METRO	200,00	18,500	3.700,00
049295	CAIBRO DE MADEIRA 7/4 DE 5M - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	250,00	86,900	21.725,00
049298	CAIXA DE DESCARGA 9L - Marca.: ALUSAMA	UNIDADE	75,00	65,000	4.875,00
049299	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	25,00	320,000	8.000,00
049300	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE CERÂMICA.				
049300	CAIXA DE FORÇA C/4 ENTRADAS - Marca.: FAME	UNIDADE	30,00	160,000	4.800,00
049301	CAIXA DE PASSAGEM 2x4 - Marca.: MARGIRIUS	UNIDADE	75,00	4,800	360,00
049302	Caixa de embutir sobrepor				
049302	CAIXA PVC 4x4 - Marca.: FOTLEVE	UNIDADE	120,00	4,500	540,00
049303	Caixa de passagem em pvc 4x4				
049303	CANALETA EM PVC - 20MM - Marca.: MAISPVC	METRO	80,00	47,000	3.760,00
049306	CAP DE PVC SOLDAVEL - 20MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	15,00	2,830	42,45
049313	CERAMICA LAJOTA 30X30 - Marca.: CERAL	METRO	20,00	55,200	1.104,00
049315	CHAVE PARA VENTILADOR - Marca.: MARGIRIUS	UNIDADE	55,00	44,370	2.440,35
049323	CORDA NYLON 12MM - Marca.: RIOMAR	METRO	70,00	10,720	750,40
049324	CORDA NYLON 16MM - Marca.: RIOMAR	METRO	6,00	12,820	76,92
049332	CURVA PVC SOLDAVEL 32MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	40,00	14,000	560,00
049334	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	25,000	125,00
049337	DOBRADIÇA PARA JANELA - Marca.: ROCHA	UNIDADE	80,00	13,120	1.049,60
049343	ESPAÇADOR 3MM - Marca.: ATLAS	PACOTE	30,00	14,500	435,00
049350	FECHADURA P/PORTA ALUMINIO - Marca.: SILVANA	UNIDADE	25,00	90,000	2.250,00
049376	GRADE FIXA 80X180 - Marca.: AÇO CEARENSE	UNIDADE	10,00	960,160	9.601,60
049374	JOELHO COM ROSCA DE 20 - Marca.: FORTELEVE	UNIDADE	60,00	3,840	230,40
049376	JOELHO LR 20X1/2 - Marca.: FORTELEVE	UNIDADE	75,00	8,150	611,25
049378	JOELHO LR 25X3/4 - Marca.: FORTELEVE	UNIDADE	50,00	7,120	356,00
049391	LIMATÃO FINA - Marca.: KF	CAIXA	5,00	59,500	297,50
049394	VIGA DE MADEIRA 7X15 - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	150,00	198,000	29.700,00
049395	LIXA PARA MADEIRA Nº100 - Marca.: 3M	UNIDADE	100,00	3,000	300,00
049396	LIXA PARA MADEIRA Nº120 - Marca.: 3M	UNIDADE	100,00	1,880	188,00
049400	LUMINARIA DE EMERGENCIA - Marca.: AVANT	UNIDADE	15,00	25,000	375,00
049414	LUMINÁRIA C/ LAMP DE EMERGENCIA				
049416	METALON 50X30 - Marca.: AÇO CEARENSE	UNIDADE	75,00	98,000	7.350,00
049417	OCULUS DE PROTEÇÃO INCOLOR - Marca.: PROTEPLUS	UNIDADE	20,00	9,370	187,40
049418	PARAFUSO 4MM - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	75,00	0,250	39,00
049419	PARAFUSO 6MM. - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100,00	1,270	127,00
049421	PARAFUSO 8MM. - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	75,00	6,260	469,50
049422	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº12 - Marca.: ORCA	UNIDADE	200,00	4,680	936,00
049426	PIA COM COLUNA - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	75,00	229,000	17.175,00
049427	PIA DE INOX 1,40X50 - Marca.: AMANDY	UNIDADE	10,00	370,000	3.700,00
049432	PORTA DE MADEIRA 80X210 - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	25,00	385,000	9.625,00
049437	PORTA DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210CME 35MM, NUCLEO				
049437	PREÇO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO - Marca.: MASTERFIX	QUILO	25,00	42,260	1.056,50
049442	REDUÇÃO EM PVC 25/20 - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	15,00	3,900	58,50
049443	REGISTRO DE ESPERA 20MM - Marca.: VIT	UNIDADE	15,00	10,200	153,00
049444	REGISTRO DE ESPERA 25MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	25,00	18,400	460,00
049445	REGISTRO DE ESPERA 32MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	25,00	29,700	742,50
049446	REGISTRO DE ESPERA 40MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	15,00	32,690	490,35
049452	ROLO DE LÃ C/CABO 05CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	100,00	7,000	700,00
049453	ROLO DE LÃ C/CABO 09CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	55,00	21,500	1.182,50
049458	SELADOR P/MADEIRA 3.600ML - Marca.: KOKAR	UNIDADE	70,00	158,000	11.060,00
049467	SUPER COLA INSTANTANEA - Marca.: TEK BOND	UNIDADE	95,00	15,300	1.453,50
049470	T LISO SOLDAVEL 20MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	100,00	2,500	250,00
049472	TANQUE TRIPLO 3 CUBAS 1.40 - Marca.: DURAFORT	UNIDADE	15,00	279,830	4.197,45
049486	TINTA ACRILICA PREPARADA 18 LT - Marca.: LEINERTEX	LATA	100,00	264,000	26.400,00
049491	TINTA LATEX ACRILICA 18 LT - Marca.: VELOZ	UNIDADE	40,00	410,000	16.400,00
049496	TINTA TURBO 3600 - Marca.: VELOZ	UNIDADE	15,00	146,610	2.199,15
049511	TRELIÇA 8L 6/4.24.2 12M - Marca.: GERDAU	UNIDADE	75,00	145,900	10.942,50
049512	TRELIÇA 8L 6/4.24.2 6M - Marca.: GERDAU	UNIDADE	150,00	65,000	9.750,00
049524	TUBO DE PVC ROSCAVEL 100 MM - Marca.: LUPERPLAS	UNIDADE	150,00	115,000	17.250,00
049527	TUBO COM 6 METROS				
049527	VEDA CALHA COR ALUMINIO - Marca.: POLIPLAS	UNIDADE	10,00	41,500	415,00
049537	PINCEL 6 - Marca.: PARAMAX	UNIDADE	25,00	14,000	350,00
049538	TINTA ESMALTE SINTÉTICA 18 LTS - Marca.: VELOZ	GALÃO	30,00	490,000	14.700,00
049541	FERRO 3/8. - Marca.: AÇO CEARENSE	UNIDADE	75,00	89,000	6.675,00
049611	CABO DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO - Marca.: SIL	METRO	50,00	30,000	1.500,00
049622	CABO DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO DE 25MM				
049622	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMP - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	180,000	900,00
049624	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA CONCRETO EMBALAGEM DE LITRO - Marca.: LIGA MAIS	UNIDADE	100,00	20,000	2.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



049641	LUVA DE RASPA COM REFORÇO PUNHO LONGO - Marca.: ESTO PA BRASIL	PAR	10,00	37,500	375,00
049648	MANGUEIRA PRETA RIGIDA 20MM - Marca.: ALIANÇA	METRO	150,00	2,700	405,00
049654	RODA FORRO PVC 10 CM - Marca.: MAISPVC	UNIDADE	300,00	34,000	10.200,00
	RODA FORRO PVC DE 6 METROS				
049659	REMOVEDOR DE TINTA 1 LT - Marca.: COLORARTE	UNIDADE	20,00	52,980	1.059,60
049662	TORNEIRA PARA PIA AÇO INOX 1/2 - Marca.: LEÃO METAIS	UNIDADE	20,00	89,000	1.780,00
049663	RACK PARA ROLO DE PINTURA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	10,00	10,500	105,00
049665	VASO SANITARIO SIMPLES - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	6,00	245,000	1.470,00
	VASO SANITARIO CONVENCIONAL				
052199	TELHA PLAN - Marca.: REGIONAL	MILHEIRO	20,00	1.100,000	22.000,00
052248	TINTA ESMALTE 3.600 LTS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	50,00	99,000	4.950,00
	TINTA ESMALTE 3.600 LTS				
052249	CAL 8KG - Marca.: LUX COR	PACOTE	150,00	23,800	3.570,00
052280	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)- TOMADA 20A/12 7V PADRÃO EM CX 4X2 - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	40,00	20,000	800,00
	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CAIXA 4``X2``				
052367	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	20,00	48,830	976,60
052713	THINNER 5 LTS - Marca.: VELOZ	GALÃO	50,00	65,000	3.250,00
053236	FERROLHO REDONDO N°03 - Marca.: ROCHA	UNIDADE	120,00	14,200	1.704,00
053684	MASSA ACRÍLICA 18 LTS - Marca.: VELOZ	GALÃO	50,00	110,000	5.500,00
053864	PREGO 18X27 - Marca.: PREGOFIX	QUILO	50,00	41,880	2.094,00
054111	PINCEL 4 POL - Marca.: PARAMAX	UNIDADE	75,00	17,800	1.335,00
	PINCEL 4 POL				
054522	CANTONEIRA 1X1/8 - Marca.: AÇO CEARENSE	UNIDADE	40,00	75,000	3.000,00
	Peça de 6 metros				
055072	LUMINARIA 2X32W C/ ALETA BRANCA REFLET ALUMINIO - Marca.: AVANT	UNIDADE	15,00	140,000	2.100,00
055106	AGUA RAZ 5 LITROS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	15,00	142,960	2.144,40
058911	THINNER 1 LT - Marca.: VELOZ	UNIDADE	100,00	28,000	2.800,00
059125	ESCORA 10X10X220CM - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	100,00	128,500	12.850,00
	ESCORA DE MADEIRA				
059167	BALANCINHO 60X60 - Marca.: QUALITY	UNIDADE	20,00	100,450	2.009,00
059211	ARAME RECOZIDO 18 - Marca.: AÇO CEARENSE	QUILO	250,00	27,670	6.917,50
059729	TUBO P/DESCARGA 40MM - Marca.: GRAMPLAST	UNIDADE	80,00	24,300	1.944,00
	tubo com 6 metros				
059758	LAPIS CARPINTIRO - Marca.: IRWIN	UNIDADE	10,00	5,500	55,00
059917	RALO QUADRADO 100X100X40 - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	50,00	20,740	1.037,00
059920	PINCEL 2/2 - Marca.: PARAMAX	UNIDADE	50,00	16,000	800,00
060202	LUVA ROSCAVEL 1 1/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	40,00	5,250	210,00
060279	LUVA PIGMENTADA - Marca.: FERTAK	PAR	100,00	6,000	600,00
060519	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	25,00	37,750	943,75
060627	SELADOR ACRÍLICO 18L - Marca.: VELOZ	LATA	10,00	265,000	2.650,00
061291	REDUÇÃO EM PVC 40/32 - Marca.: FORTELEVE	UNIDADE	45,00	7,500	337,50
061493	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDAVEL 20X1/2" - Marca.: VIQUIA	UNIDADE	10,00	10,200	102,00
061866	PISTOLA DE PINTURA - Marca.: INTECH MACHINE	UNIDADE	2,00	469,640	939,28
061871	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	53,000	265,00
061873	PREGO 18X24 - Marca.: ARCELOR MITAL	QUILO	100,00	29,410	2.941,00
062180	PORTA TOALHA ARGOLA INOX - Marca.: GMC	UNIDADE	45,00	105,000	4.725,00
	PORTA TOALHA ARGOLA INOX				
062269	GANCHO CHATO P/ TELHA FIBROCIMENTO - Marca.: PARAMAX	UNIDADE	500,00	3,850	1.925,00
062659	PENDURAL 3 X 3 1/2 SER. - Marca.: REGIONAL	METRO	25,00	123,900	3.097,50
062694	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10,00	35,470	354,70
063685	CANALETA ABERTA 50X50X2000 BRANCA - Marca.: ILUMI	UNIDADE	50,00	89,000	4.450,00
063706	TUBO DE PVC 60MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	150,00	48,900	7.335,00
064070	SERRA COPO DIAMANTADA P/ PAREDE 40 - Marca.: PARAMAX	UNIDADE	20,00	120,000	2.400,00
064072	SERRA COPO DIAMANTADA P/ PAREDE 25 - Marca.: PARAMAX	UNIDADE	20,00	96,090	1.921,80
064074	SERRA COPO DIAMANTADA P/ PAREDE 50 - Marca.: PARAMAX	UNIDADE	20,00	142,000	2.840,00
065281	INTERRUPTOR 2T + TOMADA - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	50,00	19,900	995,00
067061	VALVULA P/ LAVATORIO CROMADO - Marca.: PLASBOHN	UNIDADE	30,00	32,000	975,00
067207	CERAMICA LAJOTA 40X40 BRANCA - Marca.: CERAL	METRO	150,00	81,570	12.235,50
067261	MADEIRITE CHAPA TAPUME 2,20X1,60M 15MM - Marca.: REG IONAL	UNIDADE	70,00	420,000	29.400,00
067375	CONNECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO - Marca.: BETEL	UNIDADE	75,00	11,870	890,25
067537	TINTA ACRÍLICA V.CORES 18LTS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	45,00	548,500	24.682,50
067549	CABO QUADRIPLEX 4X35MM - Marca.: CMR	METRO	350,00	24,500	8.575,00
067612	VERNIZ 3,6LTS. - Marca.: VELOZ	UNIDADE	25,00	154,000	3.850,00
067653	CHAVE DE FENDA 1/8X6 - Marca.: WORKER	UNIDADE	10,00	15,800	158,00
067802	T DE 32 REDUÇÃO P/20 - Marca.: FORTELEVE	UNIDADE	15,00	28,740	431,10
067933	PORTA DE MADEIRA 210X70 - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	10,00	300,000	3.000,00
068622	ADESIVO PLASTICO 75G - Marca.: POYTUBES	UNIDADE	30,00	22,710	681,30
069167	PREGO 17X27 - Marca.: ARCELOR MITAL	QUILO	30,00	41,600	1.248,00
069255	CORANTE LIQUIDO BISNAGA 50ML CORES VARIADAS - Marca.: TEK BOND	UNIDADE	150,00	15,830	2.374,50
	Amarelo, Verde, Azul, Preto, Vermelho, Marrom e Laranja				
070261	TORNEIRA COM FILTRO INOX - Marca.: GMC	UNIDADE	10,00	210,000	2.100,00
070267	CABO FLEXÍVEL 4MM - Marca.: LIDER	METRO	150,00	13,180	1.977,00
070626	COLA CONTATO - Marca.: TEK BOND	LATA	15,00	20,850	312,75
	Cola de contato de alta resistencia, adesivo de contato de secagem rápida, cola permanente multiuso 1x195g. material compatível: concreto, couro, vidro, borracha e metal				
071295	CANALETA 20X10X200 COM FITA ADESIVA BRANCA - Marca.: ILUMI	UNIDADE	75,00	7,500	562,50
072017	LIXA D'ÁGUA 220 - Marca.: 3M	UNIDADE	150,00	3,000	450,00
073882	BROXA DE PINTURA GRANDE - Marca.: ATLAS	UNIDADE	10,00	14,500	145,00
074192	PREGO 17X21 - Marca.: ARCELOR MITAL	QUILO	10,00	32,600	326,00
074516	CINTA LOMBAR ERGONOMICA - Marca.: CARLTON	UNIDADE	5,00	79,730	398,65
076060	CABO TRIPLEX 10MM - Marca.: CMR	METRO	300,00	5,980	1.794,00
076229	MARTELO 25MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10,00	55,000	550,00
076731	ASPIRADOR BAILARINA 20 (RAIO DE AÇÃO 2,5M) - Marca.: UNIDADE		40,00	69,570	2.782,80
076798	PREGO 10X10 - Marca.: PREGOFIX	QUILO	100,00	35,000	3.500,00
076802	JOELHO SOLD 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	75,00	9,420	706,50
077306	COBERTURA EM POLICARBONATO INCOLOR - Marca.: ZETALUX	METRO QUADRADO	30,00	752,530	22.575,90
077779	ENXADA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA - Marca.: COLLIN	UNIDADE	5,00	59,000	295,00
	enxada com cabo de madeira 130cm				
091150	EXTENSÃO ELÉTRICA 20M - Marca.: JETCON	UNIDADE	15,00	49,500	742,50
091153	PEÇA DE MADEIRA 7X7 - 5M - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	150,00	116,940	17.541,00
091156	TUBO 40MM ESGOTO - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	150,00	53,900	8.085,00
091157	TUBO 100MM ESGOTO - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	200,00	99,000	19.800,00
091171	CAIXA MALETA P/ FERRAMENTAS C/ BANDEJA E ALÇAS C/TRA	UNIDADE	10,00	125,000	1.250,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	VA EM PLASTICO 49 CM - Marca.: WORKER A220MML240MMXC490MM				
091173	CERAMICA LAJOTA 50X50 BRANCA - Marca.: CERAL	METRO	400,00	51,230	20.492,00
091174	CHAVE DE FENDA 1/4X6 - Marca.: WORKER	UNIDADE	10,00	22,500	225,00
091175	FIO FLEXIVEL TRAÇADO 2/1,5MM 100M - Marca.: LIDER	UNIDADE	120,00	230,000	27.600,00
	Rolo de 100 metros				
091178	FORRO PVC 100X07MM - Marca.: MAIS PVC	METRO	80,00	52,480	4.198,40
091179	JANELA DE VIDRO 1X1,20M - Marca.: QUALITY	UNIDADE	15,00	276,340	4.145,10
091180	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6PCS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	2,00	182,640	365,28
091184	LINHA 7X15 - 5M - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	60,00	254,000	15.240,00
091187	PARAFUSO PARA MADEIRA 3 - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	150,00	3,500	525,00
091188	PERNAMANCA 5M - Marca.: REGIONAL	DÚZIA	100,00	128,000	12.800,00
091189	PORTA DE MADEIRA 90X210 - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	30,00	400,000	12.000,00
	PORTA DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60X 210CM, E 35MM, NUCLEO				
091193	RIPA DE MADEIRA 5M - Marca.: REGIONAL	DÚZIA	60,00	198,830	11.929,80
	COM 12 UNIDADES				
091198	TUBO 25MM ESGOTO - Marca.: LUPERPLAS	UNIDADE	30,00	28,500	855,00
091199	VALVULA SUÇÃO 2 - Marca.: BRANCO MOTORES	UNIDADE	55,00	189,000	10.395,00
091200	VASO SANITÁRIO INFANTIL COMPLETO - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	8,00	459,000	3.672,00
091211	BROCA P/CONCRETO 5MM - Marca.: FERTAK	UNIDADE	50,00	10,200	510,00
091212	BROCA P/ CONCRETO 8MM - Marca.: FERTAK	UNIDADE	50,00	16,500	825,00
091213	BROCA P/ CONCRETO 10MM - Marca.: FERTAK	UNIDADE	50,00	15,000	750,00
091214	CABO EXTENSOR PARA ROLO 3MTS - Marca.: ATLAS	UNIDADE	25,00	48,380	1.209,50
	CABO EXTENSOR PARA PINTURA				
091215	CAPACITOR 6UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE - Marca.: MARGIRUS	UNIDADE	10,00	39,730	397,30
091216	CAPACITOR 7UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE - Marca.: MARGIRUS	UNIDADE	10,00	40,780	407,80
091217	CAPACITOR 8UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE - Marca.: MARGIRUS	UNIDADE	10,00	47,730	477,30
091219	DISCO PARA MAQUITA PARA ALVENARIA - Marca.: FERTAK	UNIDADE	80,00	44,190	3.535,20
091221	PEÇA DE MADEIRA 7X14 DE 5 METROS - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	150,00	250,930	37.639,50
091224	TOMADA 1 TECLA E 01 INTERRUPTOR - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	100,00	23,500	2.350,00
091286	REPARO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA - Marca.: POLYUT	UNIDADE	20,00	113,550	2.271,00
091297	BOIA ELETRICA SUP/INF 20 AMPRES - Marca.: FERTAK	UNIDADE	50,00	59,000	2.950,00
091298	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	35,00	18,000	630,00
091299	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2 - Marca.: FERTAK	UNIDADE	20,00	20,000	400,00
091302	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64 - Marca.: FERTAK	UNIDADE	20,00	15,410	308,20
091303	BROCA DE VIDEA Nº10 - Marca.: FERTAK	UNIDADE	20,00	13,920	278,40
091306	BROCA DE VIDEA Nº7 - Marca.: FERTAK	UNIDADE	20,00	11,500	230,00
091307	BROCA DE VIDEA Nº8 - Marca.: FERTAK	UNIDADE	2,00	8,830	17,66
091308	BROCA DE VIDEA Nº9 - Marca.: FERTAK	UNIDADE	20,00	20,000	400,00
091309	BUCHA P/ PARAFUSO Nº8 - Marca.: USAF	UNIDADE	40,00	0,450	18,00
091310	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	200,00	2,630	526,00
091311	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	150,00	2,960	444,00
091312	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100,00	7,250	725,00
091313	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100,00	8,740	874,00
091314	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100,00	12,510	1.251,00
091315	BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100,00	14,590	1.459,00
091331	COLA DE SILICONE 50G - Marca.: TEK BOND	UNIDADE	130,00	28,960	3.764,80
091335	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	80,00	20,870	1.669,60
091343	ESCALADA DE 07 DEGRAUS ALUMINIO - Marca.: MASTRO	UNIDADE	12,00	440,700	5.288,40
091344	FERRO 5/16. - Marca.: AÇO CEARENSE	UNIDADE	250,00	60,000	15.000,00
091347	FIO SOLIDO 1,5MM - Marca.: LIDER	METRO	800,00	4,000	3.200,00
091348	FIO TORCIDO 2X2,5MM - Marca.: LIDER	ROLO	35,00	270,000	9.450,00
	Rolo com 100 metros				
091349	FIO TORCIDO 2X4,0MM - Marca.: LIDER	ROLO	27,00	628,340	16.965,18
	Rolo de 100 metros				
091352	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8 - Marca.: AUORENSE	UNIDADE	30,00	71,520	2.145,60
091360	LIXA P/ FERRO 120 - Marca.: 3M	UNIDADE	150,00	3,800	570,00
091361	LIXA P/ FERRO Nº36 - Marca.: 3M	UNIDADE	210,00	3,950	829,50
091395	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125A 150A 240V, (125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C)	UNIDADE	10,00	323,230	3.232,30
091396	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125A 150A 240V, (100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C)	UNIDADE	30,00	139,820	4.194,60
091397	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAX. 175V-RAIO VCL 175V 45KA - Marca.: MARGIRIUS	UNIDADE	40,00	84,000	3.360,00
091399	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAXIMA DE 175V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA(TIPO AC)-(PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA)	UNIDADE	40,00	79,000	3.160,00
091400	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANA) 60A 100A 240V (80A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C)	UNIDADE	10,00	146,470	1.464,70
091403	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MAXI MA 415V - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10,00	110,000	1.100,00
091404	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	20,00	35,000	700,00
091409	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA- AF-12/2015 (INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX 4x4)	UNIDADE	40,00	18,600	744,00
091412	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 16LTS - Marca.: VELOZ	GALÃO	200,00	410,000	82.000,00
091486	MOIRÃO 10X10X220CM - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	285,00	141,310	40.273,35
091488	MOIRÃO 15X15X280CM - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	217,00	182,600	39.624,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



091494	CATRACA PARA ESTICAR ARAME LISO - Marca.: COLLINS	UNIDADE	208,00	18,600	3.868,80
091495	CANALETA PERFIL F530 PARA FORRO DE GESSO - Marca.: M AISPVC	UNIDADE	30,00	15,900	477,00
091497	UNIÃO F530 PARA FORRO DE GESSO - Marca.: WIZULUX	UNIDADE	40,00	29,900	1.196,00
102102	COMPENSADO 15MM LAMIN 2,20X1,60X15MM - Marca.: REGIO folha	UNIDADE	40,00	635,830	25.433,20
102435	FORRO EM GESSO LISO - Marca.: LUXCOR	METRO QUADRADO	90,00	60,510	5.445,90
102437	PREGO 19X36 - Marca.: ARCELOR MITAL	QUILO	100,00	28,660	2.866,00
102476	ARGAMASSA AC2.. - Marca.: PLASTIMASS	QUILO	520,00	54,120	28.142,40
102477	BALANCINHO 40X60 - Marca.: QUALITY	UNIDADE	15,00	80,980	1.214,70
102481	CABO PP FLEX 3X1,50MM - Marca.: LIDER	METRO	600,00	8,800	5.280,00
102482	CABO PP FLEX 3X2,50MM - Marca.: LIDER	METRO	40,00	8,900	356,00
102484	COLUNA PRONTA 7x14x6 MTS (5/16) - Marca.: AÇO CEAREN	UNIDADE	40,00	158,070	6.322,80
102488	FECHADURA EXTERNA EM INOX - Marca.: SILVANA	UNIDADE	240,00	89,000	21.360,00
102490	Fechadura de porta externa em inox				
102491	JOELHO COM ROSCA DE 25 - Marca.: FORTELEVE	UNIDADE	100,00	8,090	809,00
102491	JOELHO ESGOTO 90° 40MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	300,00	13,070	3.921,00
102493	JUNÇÃO ESGOTO 90° PVC 100MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	50,00	39,900	1.995,00
102508	PINCEL 2,1/2 - Marca.: PARAMAX	UNIDADE	120,00	13,000	1.560,00
102509	REDUÇÃO EM PVC 40/25 - Marca.: FORTELEVE	UNIDADE	20,00	7,900	158,00
102510	REGULADOR DE TENSÃO - Marca.: MARGIRIUS	UNIDADE	10,00	149,500	1.495,00
102511	REJUNTE 1KG - CINZA PLATINO - Marca.: PLSTIMASS	QUILO	550,00	15,270	8.398,50
102529	TORNEIRA PARA TANQUE 1/2 - Marca.: HERC	UNIDADE	100,00	65,000	6.500,00
102542	CONDUTE 3/4 50M - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	70,00	173,170	12.121,90
102545	BOTINA 7 LEGUAS DE Nº36,37,38,39,40,41 E 42 - Marca.: BAPAN	PAR	50,00	95,000	4.750,00
113834	TELA SOLDADA MF113 0,975X120M MALHA 100X200 ARAME 3.8X3.4 - Marca.: AÇO CEARENSE	ROLO	180,00	1.888,330	339.899,40
134774	CERAMICA 43X43 - Marca.: CERAL	METRO	495,00	60,800	30.096,00
134777	TUBO DE AÇO DE 75MM REDONDO - Marca.: AÇO CEARENSE	UNIDADE	50,00	175,000	8.750,00
134778	TUBO DE AÇO DE 100MM REDONDO - Marca.: AÇO CEARENSE	UNIDADE	50,00	180,000	9.000,00
134779	RIPA DE MADEIRA 6M - Marca.: REGIONAL COM 12 UNIDADES	DÓZIA	45,00	179,540	8.079,30
147179	ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIM TIPO T 3 TOMADAS DE 10A UNIVERSAL - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	25,00	8,500	212,50
147180	ALICATE DE CORTE 160MM - Marca.: KALA	UNIDADE	7,00	25,000	175,00
147181	APLICADOR DE SILICONE TUBULAR (TIPO VONDER) - Marca.: PARAMAX	UNIDADE	10,00	32,820	328,20
147182	ARAME GALVANIZADO 18 ROLO C/ 1KG - Marca.: KILADO	UNIDADE	40,00	62,440	2.497,60
147183	ARGAMASSA AC3.. - Marca.: PLASTIMASS	QUILO	140,00	62,520	8.752,80
147184	ARRUELA LISA 1/2" 1KG - Marca.: NEW FIX	UNIDADE	350,00	39,690	13.891,50
147185	BANDEJA GRANDE P/ PINTURA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	30,00	36,670	1.100,10
147186	BISNAGA XADREZ 50ML CORES VARIADAS - Marca.: TEK BON	UNIDADE	200,00	10,140	2.028,00
147187	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4 - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	30,00	74,000	2.220,00
147188	BROCA PARA MADEIRA 12MM - Marca.: FERTAK	UNIDADE	10,00	19,350	193,50
147189	BROCA PARA MADEIRA 5MM - Marca.: FERTAK	UNIDADE	10,00	5,400	54,00
147190	BROCA PARA MADEIRA 8MM - Marca.: FERTAK	UNIDADE	10,00	8,800	88,00
147191	BUCHA REDUÇÃO ROSCAVEL 2X1,1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	40,00	17,850	714,00
147192	CABO FLEX 25MM - Marca.: LIDER	METRO	400,00	21,280	8.512,00
147193	CABO MULTIPLEXADO 3X16. - Marca.: CMR	METRO	800,00	11,950	9.560,00
147194	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA. - Marca.: TAF	UNIDADE	10,00	145,500	1.455,00
147195	CAIXILHO 0,80X2,10M. - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	50,00	210,000	10.500,00
147196	CAL 20KG. - Marca.: LUX COR	PACOTE	250,00	60,000	15.000,00
147197	CALHA FL COM L DE 1X40 - Marca.: AÇO CEARENSE	UNIDADE	20,00	58,000	1.160,00
147198	CALHA FL COM L DE 2X20 - Marca.: AÇO CEARENSE	UNIDADE	10,00	85,300	853,00
147199	CALHA FL COM L DE 2X40 - Marca.: AÇO CEARENSE	UNIDADE	10,00	92,900	929,00
147200	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO - Marca.: TOAK	UNIDADE	15,00	39,800	597,00
147201	CANTONEIRA 25X30X3000 P/ FORRO DE GESSO - Marca.: MA ISPVC	UNIDADE	30,00	20,000	600,00
147202	CAP SOLDADAVEL 60MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	12,00	12,000	144,00
147203	CIMENTO CP II-32 SACO 50KG - Marca.: MONTES CLAROS	UNIDADE	4.000,00	60,000	240.000,00
147204	CORDA DE ALGODÃO 6MM TORCIDA C/ ROLO 1KG - Marca.: R TOMAR	ROLO	10,00	138,270	1.382,70
147205	CORRENTE PARA MOTO PODA - Marca.: HUSQVARNA	UNIDADE	7,00	218,570	1.529,99
147206	CUMBEIRA DE BARRO 41CMX21CMX10MM - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	100,00	7,000	700,00
147207	CURVA 90º PVC CURTA 100MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	10,00	45,000	450,00
147208	CURVA DE REDUÇÃO C/ ROSCA 25MM P/ 20MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	7,00	6,730	47,11
147209	DISCO PARA MAQUITA PARA MADEIRA - Marca.: WAVES	UNIDADE	25,00	35,110	877,75
147211	DISJUNTOR TRIPLO CAIXA MOLDADA 160 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20,00	142,900	2.858,00
147213	DOBRADIÇA 3,1/2 CARTELA C/ 3 PEÇAS - Marca.: ORCA	UNIDADE	50,00	25,000	1.250,00
147213	DOBRADIÇA 3,1/2 CARTELA C/ 3 PEÇAS				
147214	ELETRODO 46/333/35. - Marca.: PARAMAX	CAIXA	20,00	102,000	2.040,00
147214	ELETRODO 46/333/35.				
147215	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2" BARRA 3M. - Marca.: KRONA	UNIDADE	75,00	40,000	3.000,00
147216	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2" BARRA 3M.				
147216	EMENDA RIGIDA PERFIL H (FORRO) BARRA 6M. - Marca.: M AISPVC	UNIDADE	75,00	58,900	4.417,50
147216	EMENDA RIGIDA PERFIL H (FORRO) BARRA 6M.				
147217	ENGATE PLASTICO P/ DESCARGA 40CM. - Marca.: KOHLS	UNIDADE	50,00	4,200	210,00
147217	ENGATE PLASTICO P/ DESCARGA 40CM.				
147218	ESCADA DE FIBRA DE 2 LANCES 7M. - Marca.: SILVANA	UNIDADE	4,00	1.780,000	7.120,00
147218	ESCADA DE FIBRA DE 2 LANCES 7M.				
147219	ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM. - Marca.: QUALITY	METRO QUADRADO	40,00	850,000	34.000,00
147219	ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM.				
147220	FACÃO TERÇADO CABO ARAME 17"(TIPO TRAMONTINA) - Marca.: COLLINS	UNIDADE	3,00	50,000	150,00
147220	FACÃO TERÇADO CABO ARAME 17? (TIPO TRAMONTINA)				
147221	FECHADURA P/ BANHEIRO EM INOX. - Marca.: SILVANA	UNIDADE	40,00	82,000	3.280,00
147221	FECHADURA P/ BANHEIRO EM INOX.				
147222	FERRO 1/2" 12,5MM (TIPO GERDAU) - Marca.: GERDAU	VARA	60,00	125,000	7.500,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	FERRO 1/2" 12,5MM (TIPO GERDAU)					
147225	FITA ISOLANTE PRETA 20M 9MMX0,13MM - Marca.: PARAMAX FITA ISOLANTE PRETA 20M 9MMX0,13MM	UNIDADE	100,00	29,480	2.948,00	
147226	GRAXA FAG AZUL 1KG. - Marca.: INCOL GRAXA FAG AZUL 1KG.	QUILO	25,00	114,900	2.872,50	
147227	IMPERMEABILIZANTE DE LAGES E CALHAS 15KG - Marca.: D RYKO IMPERMEABILIZANTE DE LAGES E CALHAS 15KG	UNIDADE	180,00	228,670	41.160,60	
147229	INTERRUPTOR SOBREPOR. - Marca.: ROMAZI INTERRUPTOR SOBREPOR.	UNIDADE	50,00	12,660	633,00	
147230	JANELA DE VIDRO 1X1,50M. - Marca.: QUALITY JANELA DE VIDRO 1X1,50M.	UNIDADE	30,00	15,000	450,00	
147231	JOELHO ESGOTO 100MM. - Marca.: MULTILIT JOELHO ESGOTO 100MM.	UNIDADE	25,00	36,520	913,00	
147232	JUNÇÃO PVC DE 20MM - Marca.: FORTLEVE JUNÇÃO PVC DE 20MM	UNIDADE	25,00	2,190	54,75	
147233	KIT ROLDANAS EM AÇO 1 1/2. - Marca.: AUORENSE KIT ROLDANAS EM AÇO 1 1/2.	UNIDADE	15,00	34,990	524,85	
147234	LÂMINA 2 PONTAS FURO 20MM PARA ROÇADEIRA - Marca.: N AKASHI LÂMINA 2 PONTAS FURO 20MM PARA ROÇADEIRA	UNIDADE	15,00	60,200	903,00	
147235	LÂMINA 2 PONTAS FURO 25MM PARA ROÇADEIRA - Marca.: N AKASHI LÂMINA 2 PONTAS FURO 25MM PARA ROÇADEIRA	UNIDADE	15,00	58,310	874,65	
147236	LÂMINA 3 PONTAS FURO 25MM PARA ROÇADEIRA - Marca.: N AKASHI LÂMINA 3 PONTAS FURO 25MM PARA ROÇADEIRA	UNIDADE	15,00	158,310	2.374,65	
147237	LÂMPADA 400W TUBULAR 40-220V REFLETOR - Marca.: AVAN LÂMPADA 400W TUBULAR 40-220V REFLETOR	UNIDADE	20,00	39,370	787,40	
147240	LINHA 3" X 6" SER. - Marca.: REGIONAL LINHA 3" X 6" SER.	METRO	80,00	71,500	5.720,00	
147241	LIXA D'AGUA 100 - Marca.: 3M LIXA D'AGUA 100	UNIDADE	200,00	4,900	980,00	
147242	LIXA D'AGUA 60 - Marca.: 3M LIXA D'AGUA 60	UNIDADE	120,00	2,450	294,00	
147243	LIXA D'AGUA 80 - Marca.: 3M LIXA D'AGUA 80	UNIDADE	75,00	2,860	214,50	
147244	LIXA D'AGUA 150 - Marca.: 3M LIXA D'AGUA 150	UNIDADE	200,00	1,810	362,00	
147245	LIXA D'AGUA 180 - Marca.: 3M LIXA D'AGUA 180	UNIDADE	230,00	2,380	547,40	
147246	LUVA PARA ALTA TENSÃO - Marca.: KALIPSO LUVA PARA ALTA TENSÃO	UNIDADE	10,00	305,000	3.050,00	
147247	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20MM. - Marca.: FORTLEVE LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20MM.	UNIDADE	40,00	4,500	180,00	
147248	LUVA ESGOTO 40 - Marca.: FORTLEVE LUVA ESGOTO 40	UNIDADE	60,00	4,060	243,60	
147249	MASSA CORRIDA PVA 18L - Marca.: VELOZ MASSA CORRIDA PVA 18L	BALDE	110,00	80,000	8.800,00	
147250	MICTÓRIO INDIVIDUAL 50CM EM AÇO INOX - Marca.: EGINO MICTÓRIO INDIVIDUAL 50CM EM AÇO INOX	UNIDADE	1,00	1.150,000	1.150,00	
147251	PARAFUSO AUTO BROCANTE - Marca.: PARAMAX PARAFUSO AUTO BROCANTE	UNIDADE	220,00	1,100	242,00	
147252	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08 - Marca.: JOMARCA PARAFUSO COM BUCHA Nº 08	UNIDADE	100,00	7,990	799,00	
147253	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 - Marca.: JOMARCA PARAFUSO COM BUCHA Nº 10	UNIDADE	100,00	9,130	913,00	
147254	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 5/16X110 - Marca.: JOMAR PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 5/16X110	UNIDADE	150,00	27,250	4.087,50	
147255	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X4 - Marca.: ORCA PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X4	UNIDADE	170,00	2,340	397,80	
147256	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X6 - Marca.: ORCA PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X6	UNIDADE	115,00	1,840	211,60	
147257	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X70 - Marca.: ORCA PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X70	CAIXA	125,00	74,000	9.250,00	
147258	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1 - Marca.: ORCA PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1	UNIDADE	175,00	2,610	456,75	
147259	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X2,1/2 - Marca.: ORCA PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X2,1/2	UNIDADE	125,00	2,730	341,25	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



147260	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X80MM PCT 100 UND - Marca.: OR	UNIDADE	5,00	71,350	356,75
	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X80MM PCT 100 UND				
147261	PIA DE INOX - 1 CUBA 120X52 - Marca.: AMANDY	UNIDADE	15,00	380,000	5.700,00
147262	PIA DE INOX - 2 CUBAS 55X1,6M - Marca.: AMANDY	UNIDADE	15,00	850,000	12.750,00
147263	PINCEL 3 POL - Marca.: PARAMAX	UNIDADE	75,00	18,000	1.350,00
147264	PNEU PARA CARRO DE MÃO - Marca.: TOAK	UNIDADE	15,00	39,800	597,00
147265	PREGO 22X48. - Marca.: GERDAU	QUILLO	25,00	35,000	875,00
147266	PROJETOR RETANGULAR E-40/250W GALVANIZADO (P/ LÂMPADA A VAPOR METALICO 15W) - Marca.: AVANT	UNIDADE	10,00	100,000	1.000,00
147267	QUADRO DISTR. EMBUTIR METALICO P/ 18 DISJUNTORES TER MOMAGNETICOS - Marca.: FAME	UNIDADE	35,00	548,710	19.204,85
147268	REBITE - 4MM - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	500,00	0,250	125,00
147269	REFLETOR LED SLIN 100 BIVOLT - Marca.: AVANT	UNIDADE	20,00	72,800	1.456,00
147270	REFLETOR LED SLIN 10 BIVOLT - Marca.: AVANT	UNIDADE	50,00	32,800	1.640,00
147271	REFLETOR LED SLIN 200 BIVOLT - Marca.: AVANT	UNIDADE	20,00	150,340	3.006,80
147272	REGISTRO PARA CHUVEIRO 20 - Marca.: HIGIBAN	UNIDADE	50,00	32,630	1.631,50
147273	RIPÃO DE MADEIRA 2,5M - Marca.: REGIONAL	DÚZIA	25,00	113,640	2.841,00
147274	RIPÃO 2,5M - Marca.: REGIONAL	DÚZIA	40,00	187,610	7.504,40
147275	RIPÃO 5M - Marca.: REGIONAL	DÚZIA	40,00	313,450	12.538,00
147276	RIPÃO 6M. - Marca.: REGIONAL	DÚZIA	50,00	225,000	11.250,00
147277	RODA FORRO PVC 200MMX10MM - Marca.: MAISPVC	UNIDADE	250,00	33,000	8.250,00
147279	SACO PLASTICO PARA MUDAS 15X25CM. - Marca.: LUKLAST	UNIDADE	25,00	78,610	1.965,25
147280	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18L. - Marca.: VELOZ	GALÃO	30,00	215,000	6.450,00
147281	SOLVENTE COMUM - LATA 5L - Marca.: VELOZ	UNIDADE	75,00	103,300	7.747,50
147282	T EM PVC PARA ESGOTO - 100MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	100,00	26,720	2.672,00
147285	TÁBUA DE 2,5X30CM - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	100,00	91,490	9.149,00
147286	TÁBUA DE 20CM. - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	70,00	76,220	5.335,40
147287	TINTA A BASE D'AGUA 18L - Marca.: VELOZ	GALÃO	100,00	350,000	35.000,00
147288	TINTA SEMI BRILHO 18L CORES VARIADAS - Marca.: VELOZ	GALÃO	40,00	371,720	14.868,80
147289	TIRANTE RIGIDO N. 10 (REB 1,00M) P/ FORRO DE GESSO - Marca.: VONDER	PACOTE	15,00	8,200	123,00
147295	TRENA 30M - Marca.: SPARTA	UNIDADE	5,00	45,000	225,00
147296	TRENA EMBORRACHADA 5M - Marca.: FERTAK	UNIDADE	15,00	29,800	447,00
147297	MASSA PRONTA 28KG (TIPO TREVOMASSA) - P/ FORRO DE GESSO - Marca.: VELOZ	BALDE	15,00	95,800	1.437,00
147298	TUBO DE PVC ROSCAVEL 85MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	20,00	328,000	6.560,00
147299	TUBO DE PVC SOLDABEL 20MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	140,00	28,900	4.046,00
147300	TUBO DE PVC SOLDABEL 25MM DE 6M - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	60,00	23,800	1.428,00
147301	TUBO DE PVC SOLDABEL 40MM DE 6M - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	75,00	47,000	3.525,00
147302	ZINCO 50CM - Marca.: AÇO CEARENSE	METRO	75,00	189,000	14.175,00
147303	TELA PRETA DE SOMBREAMENTO 50% BLOQUEIO 6X50M - Marca.: POLYSACK	ROLO	7,00	1.690,500	11.833,50
147304	TELA PRETA PLASTICA HEXAGONAL 1,25CM P/ VIVEIRO 1,5X 50M C/ MALHA 2" - Marca.: TUTTI	ROLO	7,00	620,000	4.340,00
147326	JANELA DE MADEIRA DE LEI 1,00X1,20M - COMPLETA - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	5,00	690,000	3.450,00
147327	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO (S/ COLUNA) - 40X 30CM - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	10,00	150,000	1.500,00

VALOR GLOBAL R\$ 2.631.588,15

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 2.631.588,15 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9.2025-00030 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9.2025-00030, realizado com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, na Lei Complementar nº 123/006, Decreto Municipal 001/2024-GAB/PMMR, e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 10 de Julho de 2025 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2025, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao **CONTRATANTE**:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências do **CONTRATANTE** para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à **CONTRATADA**, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à **CONTRATADA**:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do **CONTRATANTE**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do **CONTRATANTE**;
- 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do **CONTRATANTE**;
- 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;
- 1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 - A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da Prefeitura, Secretarias Municipais de Mãe do Rio-Pa, no prazo de 5(Cinco) dias após emissão da **ORDEM DE COMPRA** e/ou **FORNECIMENTO**, a entrega do produto será de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), no Hospital Municipal Silas Freitas, localizado à rua Alfredo Chaves S/N, Bairro: São Sebastião, na cidade de **MÃE DO RIO PARÁ**.;
- 1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;



- 1.9 - comunicar ao Serviço de Almojarifado do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9.2025-00030.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. **À CONTRATADA** caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do **CONTRATANTE**;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a **CONTRATADA** observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do **CONTRATANTE** durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do **CONTRATANTE**; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o **CONTRATANTE**, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) **CONTRATANTE**, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do **CONTRATANTE**, ou a outro servidor designado para esse fim.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1601.041220003.2.029 Gestão da Secret Municip de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 2.631.588,15 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. **A CONTRATADA** deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo **CONTRATANTE**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) **CONTRATANTE**.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (NSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do **CONTRATADO** e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. **O CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. **O CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365$$

$$I = (6/100) 365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do **CONTRATANTE**, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 125, da



Lei nº 14.133/21.

2. **A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

1.1 - Advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a **CONTRATADA**, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo **CONTRATANTE**, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a **CONTRATADA**, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo **CONTRATANTE**, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO**, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a **CONTRATADA** que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei n.º 14.133/21.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto na da Lei nº 14.133/21.
2. A rescisão do Contrato poderá ser:
 - 2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do **CONTRATANTE**, nos casos previsto na Lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do **CONTRATANTE**;
 - 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9.2025-00030, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO, e da proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

MÃE DO RIO - PA, 10 de Julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO
CNPJ(MF) 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ 41.915.655/0001-77
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____